



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 006/2026

Serafina Corrêa, RS, 12 de janeiro de 2026.

Sua Excelência
Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 442/2026, Indicação nº 45/2026.

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:

- **Ofícios nº 442/2026.**
- **Indicação nº 45/2026.**

Indicação 45/2026: DANIEL MORANDI D. D. PREFEITO DE SERAFINA CORRÊA. PREZADO SENHOR, AO SAUDÁ-LO, INFORMAMOS A VOSSA SENHORIA, QUE OS VEREADORES SOB EMENDAS IMPOSITIVAS, APROVARAM O VALOR DE R\$ 32.000,00 PARA O MEMORIAL MARCO DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL A SER COLOCADO SOBRE O ALICERCE BASE JÁ CONSTRUINDO JUNTO AO LARGO DA PREFEITURA. IMPORTANTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA GARANTIA DA CONSTRUÇÃO DESTA OBRA, E PARA AGILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO PELOS MOTIVOS ABAIXO DESCRITOS: 1. PARA QUE O VALOR LICITADO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DISPONIBILIZADO PELOS VEREADORES. 2. OS ESCULTORES NORMALMENTE DEMORAM DE 30 A 90 DIAS PARA A ENTREGA DA OBRA. 3. PARA QUE A INAUGURAÇÃO SEJA REALIZADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NAS COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO. 4. PARA FIXAR A DATA DE INAUGURAÇÃO E DAR TEMPO HÁBIL PARA ORGANIZAR UMA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO E AUTORIDADES, EM ESPECIAL DEVIDO ÀS LEIS ELEITORAIS QUE OCORREM EM 2026.

Em atenção à Indicação nº 45/2025, que trata da destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 32.000,00 para a construção do Memorial Marco dos 150 Anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, a ser implantado sobre o alicerce já existente no Largo da Prefeitura, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já está tratando do referido assunto, bem como das medidas administrativas necessárias para viabilizar o projeto.

Ressaltamos que será dada prioridade aos trâmites indispensáveis para que o procedimento licitatório e a execução da obra possam ocorrer dentro dos prazos apontados, considerando inclusive o período de comemorações relacionado aos 150 anos da imigração italiana, bem como demais prazos decorrentes da legislação eleitoral.

Reiteramos nossa disposição em atender à Indicação e agradecemos a iniciativa dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal